



Prefeitura Municipal de P...

Francisco Jardel Assis Fe...

membroEquipe

35000

Fonne

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Pesquisar Preços

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário
ROBERTO MÁRCIO NARDES
MENDES

Participante
MICROTECNICA INFORMÁTICA
LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 08:38 em 12/06/2024

Prezados em referência ao Pregão eletrônico 06/2024, venho por meio deste respeitosamente questionar: Em referência ao Lote 01 itens 01 e 02 é exigido respectivamente "COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR CORE 13" Devido ao fato de as especificações mínimas serem simples e estar exigindo processadores fora de linha com performances baixíssimas, e levando em consideração a evolução natural dos processadores, entendemos que serão aceitos SOMENTE Desktop (Computador de mesa) com processadores que estejam em linha de produção, Intel core i3 de 10ª geração ou superiores, não sendo aceitos processadores descontinuados. Nosso questionamento tem como base, manter certo qualitativo nos produtos a serem ofertados para esta Administração, evitando a oferta de Desktop ultrapassados, com processadores de qualidade baixa e descontinuados, o descritivo atual pode acarretar a compra de produtos em desuso e fora do interesse público envolvido, deixando de trazer qualitativo ao processo. Nosso entendimento este correto?

VOLTAR